

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRA E IBOTIRAMA

Administração:

GILVAN PIMENTEL ATAIDE

ORÇAMENTO 2019

Responsabilidade técnica

PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

R. Luis Porto Pedrosa, 167
Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA

RESOLUÇÃO Nº 001-2019 – ASSEMBLÉIA DE PREFEITOS

Estima a Receita e fixa a despesa do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, para o exercício financeiro de 2019

O Presidente do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, Prefeito de Catolândia - BA, Gilvan Pimentel Ataíde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto vigente, do disposto no Contrato de Rateio para 2019, firmado com os entes consorciados e da Lei 11107/2005 resolve:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Fica estimada a Receita e a Despesa do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, para o exercício financeiro de 2019 nos termos do Art. 165 da Constituição Federal, e do disposto pela Assembleia de Prefeitos, realizada na reunião de 04 de julho de 2019.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO DO CONSID-CONSORCIO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A RECEITA ORCAMENTÁRIA, do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, será executado em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar 101/2000 de 02 de Maio de 2000.

Art. 3º - A RECEITA ORCAMENTÁRIA, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, contratos de programas, outras transferências estaduais e federais e demais receitas correntes de capital, é estimada em R\$ **5.470.000,00** (Cinco milhões quatrocentos e setenta mil reais),

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

R. Luis Porto Pedrosa, 167

Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA

que serão discriminadas nos procedimentos contábeis exigidos nos termos da legislação orçamentária, publicada para conhecimento público, nos termos das Lei.

Art. 4º - As receitas decorrentes de repasses e transferências, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, serão discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei. 4320/64:

FONTES	VALOR ANUAL
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00
Rendimentos De Depósito Bancários	16.497,22
Receitas Correntes – Contrato Rateio	5.423.502,78
Transferências de Convênios	0,00
TOTAL	5.470.000, 00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA DESPESA TOTAL

Art. 5º - A DESPESA ORCAMENTÁRIA, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ \$ **5.470.000,00** (Cinco milhões quatrocentos e setenta mil reais),

Art. 6º - As despesas, fixadas a conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros de contribuição de cada ente que serão discriminadas nos procedimentos contábeis exigidos nos termos da legislação orçamentária, publicada para conhecimento público, nos termos das Lei:

I – Por Órgãos

ÓRGÃO	VALOR
CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	5.470.000,00
TOTAL	5.470.000,00

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

R. Luis Porto Pedrosa, 167
Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA

II – Por Função de Governo

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
04 - ADMINISTRAÇÃO	328.000,00
10 – SAÚDE	5.142.000,00
TOTAL	5.470.000,00

III – Por Natureza da Despesa

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	5.395.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.951.000,00
Outras Despesas Correntes	2.444.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	74.100,00
Investimento	74.100,00
Amortização da Dívida Interna	0,00
TOTAL	5.470.000,00

CAPÍTULO III

Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 7º - A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por órgão e Unidade Orçamentária, classificação funcional programática de função, sub-função, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional vigentes, todos os anexos como partes integrantes desta resolução.

Parágrafo Único – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Secretário Executivo a remanejar, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta resolução, até o nível de Elemento de Despesa, afim de apurar e ajustar a

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

R. Luis Porto Pedrosa, 167

Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA

programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

CAPÍTULO IV **Dos Créditos Adicionais**

Art. 8º - Fica o Secretário Executivo, ouvida a Assembleia de Prefeitos e nos termos da Lei Federal 4320/64, autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64;
- b) Decorrente do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) Decorrente de anulação parcial ou total de dotação, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, até o limite de 100% (Cem por cento) das despesas autorizadas.

Art. 9º - A Secretaria Executiva em conjunto com a Contabilidade do Consorcio, estabelecerá as providencias para organizar as planilhas orçamentárias respectivas e sua publicação nos termos da Lei.

CAPÍTULO V **Disposições finais**

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor a partir de 04 de Julho de 2019.

Gilvan Pimentel Ataíde
Presidente

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167

RECANTO DOS PASSAROS

BARREIRAS - BA

CNPJ: 33.177.475/0001-07 Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2019

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	5.470.000,00	DESPESAS CORRENTES	5.395.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.951.000,00
Receita Patrimonial	16.497,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.444.900,00
Transferências Correntes	5.423.502,78		
Sub-total R\$:	5.470.000,00	Sub-total R\$:	5.395.900,00
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	74.100,00
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	74.100,00
Sub-total R\$:	0,00	Sub-total R\$:	74.100,00
Total R\$:	5.470.000,00	Total R\$:	5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNP.J. 33.177.475/0001-07

Anexo I - Orçamento 2019
Resumo Geral da Receita

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.470.000,00
1.1.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			30.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		30.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00			
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00			
1.1.1.3.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00			
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00		16.497,22	
1.3.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.497,22		
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	16.497,22			
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração Aplicação de Depósito Bancários	16.497,22			
1.7.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.169.401,10	5.423.502,76	
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		2.169.401,10		
1.7.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EM	2.169.401,10			
1.7.2.8.04.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.169.401,10			
1.7.2.8.04.10.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.169.401,10			
1.7.2.8.04.11.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	2.169.401,10			
1.7.2.8.04.11.01	Transferência a Consórcio Público - Estado	2.169.401,10			
1.7.3.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.254.101,68		
1.7.3.8.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica EM	3.254.101,68			
1.7.3.8.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	3.254.101,68			
1.7.3.8.02.10.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	3.254.101,68			
1.7.3.8.02.11.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	3.254.101,68			
1.7.3.8.02.11.01	Transferência do Município - Anápolis	83.965,44			
1.7.3.8.02.11.02	Transferência do Município - Baiãoópolis	82.809,30			
1.7.3.8.02.11.03	Transferência do Município - Barreiras	921.487,92			
1.7.3.8.02.11.04	Transferência do Município - Broitas de Macaúbas	61.945,32			
1.7.3.8.02.11.05	Transferência do Município - Catolândia	21.295,38			
1.7.3.8.02.11.06	Transferência do Município - Cotegipe	82.641,66			
1.7.3.8.02.11.07	Transferência do Município - Cristópolis	83.096,94			
1.7.3.8.02.11.08	Transferência do Município - Formosa do Rio Preto	151.619,52			
1.7.3.8.02.11.09	Transferência do Município - Luís Eduardo Magalhães	507.692,64			
1.7.3.8.02.11.10	Transferência do Município - Ibotirama	160.814,58			
1.7.3.8.02.11.11	Transferência do Município - Riachão das Neves	133.840,44			
1.7.3.8.02.11.12	Transferência do Município - Santa Rita de Cássia	168.877,44			
1.7.3.8.02.11.13	Transferência do Município - São Desidério	198.634,78			
1.7.3.8.02.11.14	Transferência do Município - Wanderley	73.674,18			
1.7.3.8.02.11.15	Transferência do Município - Muquém	67.570,14			
1.7.3.8.02.11.16	Transferência do Município - Mansidão	81.144,06			

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARRERAS - BA
CNPJ: 33.177.475/0001-07

Anexo I - Orçamento 2019 Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.3.8.02.1.1.18	Transferência do Município - Morropará	51.168,84			
1.7.3.8.02.1.1.19	Transferência do Município - Oliveira dos Brejinhos	130.815,30			
1.7.3.8.02.1.1.20	Transferência do Município - Paratinga	190.807,80			
Total:					5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2019
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlinea	Alinea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes							30.000,00	5.470.000,00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos						30.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer								
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				30.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -								
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	21	30.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.00	Transferência de Consórcio							16.497,22	
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00	Receitas de Valores Mobiliários					16.497,22			
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração Aplicação de Depósito Bancários								
1.3.2.5.00.0.0.00	Transferência de Consórcio	21						5.423.502,78	
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes								
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências Intergovernamentais								
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M							2.169.401,10	
1.7.2.8.04.0.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos				2.169.401,10				
1.7.2.8.04.1.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos								
1.7.2.8.04.1.1.00	Transferências de Estados a Consórcios		2.169.401,10						
1.7.2.8.04.1.1.01	Transferência a Consórcio Público - Estado		2.169.401,10						
1.7.2.8.04.1.1.01	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M								
1.7.3.8.02.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios								
1.7.3.8.02.1.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios								
1.7.3.8.02.1.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios		3.254.101,68						
1.7.3.8.02.1.1.01	Transferência do Município - Angical								
1.7.3.8.02.1.1.01	Transferência de Consórcio	21							

Página 1 de 3

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orcamento 2019
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso
Valores expressos em R\$ (1.00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlinea	Alinea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.3.8.02.1.1.02	Transferência do Município - Baianópolis		82.809,30						
1.7.3.8.02.1.1.02	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.03	Transferência do Município - Barreiras		921.487,92						
1.7.3.8.02.1.1.03	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.04	Transferência do Município - Brotas de		61.945,92						
1.7.3.8.02.1.1.04	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.05	Transferência do Município - Catolândia		21.295,38						
1.7.3.8.02.1.1.05	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.06	Transferência do Município - Cotegipe		82.641,65						
1.7.3.8.02.1.1.06	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.07	Transferência do Município - Cristópolis		83.056,94						
1.7.3.8.02.1.1.07	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.08	Transferência do Município - Formosa do Rio		151.619,52						
1.7.3.8.02.1.1.08	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.09	Transferência do Município - Luis Eduardo		507.692,64						
1.7.3.8.02.1.1.09	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.10	Transferência do Município - Ibitirama		160.814,58						
1.7.3.8.02.1.1.10	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.11	Transferência do Município - Riachão das		133.840,44						
1.7.3.8.02.1.1.11	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.12	Transferência do Município - Santa Rita de		168.877,44						
1.7.3.8.02.1.1.12	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.13	Transferência do Município - São Desidério		198.834,78						
1.7.3.8.02.1.1.13	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.14	Transferência do Município - Wanderley		73.674,18						
1.7.3.8.02.1.1.14	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.15	Transferência do Município - Miquém		67.570,14						
1.7.3.8.02.1.1.15	Transferência de Consórcio	21							

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2019
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlinea	Alinea	Rubrica	Especie	Origem	Categoria
1.7.3.8.02.1.1.16	Transferência do Município - Mensidão		81.144,06						
1.7.3.8.02.1.1.16	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.18	Transferência do Município - Morropará		51.168,84						
1.7.3.8.02.1.1.18	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.19	Transferência do Município - Oliveira dos		130.815,30						
1.7.3.8.02.1.1.19	Transferência de Consórcio	21							
1.7.3.8.02.1.1.20	Transferência do Município - Paratinga		190.807,80						
1.7.3.8.02.1.1.20	Transferência de Consórcio	21							
Total:									5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA
RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33177475000107

Orçamento 2019
RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
04	ADMINISTRAÇÃO	328.000,00
10	SAUDE	5.142.000,00
		5.470.000,00

Distribuição Orçamentária



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167

RECANTO DOS PASSAROS

BARREIRAS - BA

CNPJ: 33177475000107

Orçamento 2019

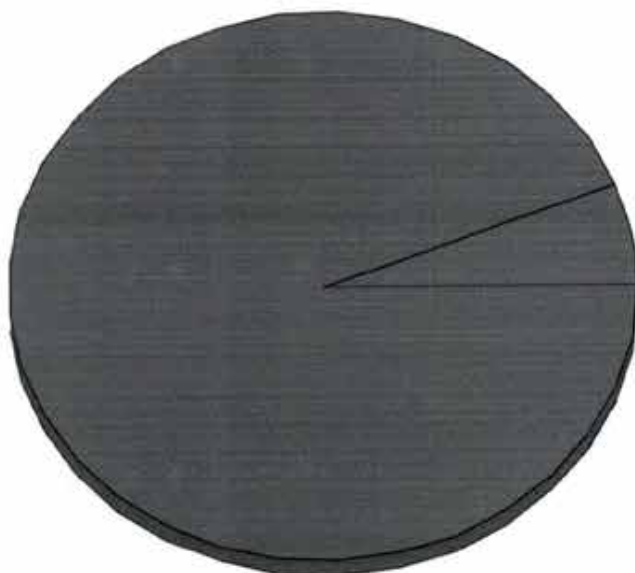
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
122	Administração Geral	328.000,00
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.142.000,00
Total de Registros: 2		5.470.000,00

Distribuição Orçamentária

■	Administração Geral 328.000
■	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial 5.142.000



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33.177.475/0001-07

Orçamento 2019
DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

(em R\$ 1,00)

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.951.000,00	0,00	2.951.000,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.444.900,00	0,00	2.444.900,00
44	INVESTIMENTOS	74.100,00	0,00	74.100,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
Total R\$		5.470.000,00	0,00	5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167

RECANTO DOS PASSAROS

BARREIRAS - BA

CNPJ: 33.177.475/0001-07

Orçamento 2019

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(em R\$ 1,00)

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
Total R\$		5.470.000,00	0,00	5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONS. INTERM. DE SAUDE DOS MUN. DO O. DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA
RECANTO DOS PASSAROS, 167
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33.177.475/0001-07

Lei Orçamentária Anual de 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Órgão: 1 - CONSORCIO PÚBLICO			
Unidade: 10.00.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO			
04.122.1.2.001 - Gestão das Ações Administrativas do Consórcio	328.000,00	0,00	328.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.000,00	0,00	126.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.900,00	0,00	189.900,00
44 - INVESTIMENTOS	12.100,00	0,00	12.100,00
10.302.1.2.002 - Gestão das Ações da Pliclínica	5.142.000,00	0,00	5.142.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.255.000,00	0,00	2.255.000,00
44 - INVESTIMENTOS	62.000,00	0,00	62.000,00
Total da Unidade	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
Total do Órgão	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
Total Geral	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33177475000107

Orçamento 2019
Resumo Geral da Despesa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES			5.395.900,00
3.1.0.0.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.951.000,00
3.1.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		2.951.000,00	
3.1.9.0.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	2.280.000,00		
3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.9.0.13.00.0	Obrigações Patronais	521.000,00		
3.3.0.0.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.444.900,00
3.3.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		2.444.900,00	
3.3.9.0.14.00.0	Diárias - Civil	16.900,00		
3.3.9.0.30.00.0	Material de Consumo	1.043.000,00		
3.3.9.0.33.99.0	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.9.0.35.00.0	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.9.0.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.9.0.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.240.000,00		
3.3.9.0.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.9.0.93.00.0	Indenização e Restituições	25.000,00		
4.0.0.0.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			74.100,00
4.4.0.0.00.00.0	INVESTIMENTOS			74.100,00
4.4.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		74.100,00	
4.4.9.0.51.00.0	Obras e Instalações	27.100,00		
4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00		
Total:				5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

JANEIRO / 2019
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE E FONTE

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA
RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

Valores expressos em R\$ (1.00)

FONTE	DESCRIÇÕES	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
						NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS			
100000	CONSORCIO PÚBLICO - 2019	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00
21	Transferência de Contábil	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00
	Total da Unidade:	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00
	Total Geral da Despesa:	5.470.000,00	0,00	0,00	5.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00

ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33177475000107

Orçamento 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R\$		
		04	10	Total Geral
10.00.000	CONSÓRCIO PÚBLICO	328.000,00	5.142.000,00	5.470.000,00
Total Geral		328.000,00	5.142.000,00	5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33.177.475/0001-07

Orçamento 2019
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	328.000,00		328.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral	328.000,00		328.000,00
04.122.100.0.0	Programa	328.000,00		328.000,00
04.122.120.0.1	Gestão das Ações Administrativas do Consórcio	328.000,00		328.000,00
10.000.000.0.000	SAUDE	5.142.000,00		5.142.000,00
10.302.000.0.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.142.000,00		5.142.000,00
10.302.100.0.0	Programa	5.142.000,00		5.142.000,00
10.302.120.0.2	Gestão das Ações da Píclínica	5.142.000,00		5.142.000,00
	Total:	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUB. INTERFED. DE SAUDE DO OESTE-BA

RUA LUIS PORTO PEDROSA, 167
RECANTO DOS PASSAROS
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33177475000107

Lei Orçamentária Anual de 2019
RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2001	Gestão das Ações Administrativas do Consórcio	A	328.000,00
2002	Gestão das Ações da Pliclinica	A	5.142.000,00
Total R\$:			5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONS. INTERM. DE SAUDE DOS MUN. DO O. DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA
RECANTO DOS PASSAROS, 167
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33.177.475/0001-07

Anexo VII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2019
Programa de Trabalho - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	328.000,00	0,00	328.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral	328.000,00	0,00	328.000,00
04.122.1.0.000	Programa	328.000,00	0,00	328.000,00
04.122.1.2.001	Gestão das Ações Administrativas do Consórcio	328.000,00	0,00	328.000,00
10.000.000.0.000	SAUDE	5.142.000,00	0,00	5.142.000,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.142.000,00	0,00	5.142.000,00
10.302.1.0.000	Programa	5.142.000,00	0,00	5.142.000,00
10.302.1.2.002	Gestão das Ações da Pícinica	5.142.000,00	0,00	5.142.000,00
Total				5.470.000,00



ATOS OFICIAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

C.N.P.J.: 33.177.475/0001-07

R. Luis Porto Pedrosa, 167
Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA

ATO Nº 001/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 001/2019 de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD correspondente à Programação das Despesas do Consorcio Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, diretamente subordinado ao Presidente, na forma do anexo I que é parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 3º- O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, ou em Crédito Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º – Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio, conjuntamente com a contabilidade, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor em 04 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras - BA , 04 de julho de 2019

Gilvan Pimentel Ataíde
Presidente

ATOS OFICIAIS

CONS. INTERM. DE SAUDE DOS MUN. DO O. DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA
RECANTO DOS PASSAROS, 167
BARREIRAS - BA
CNPJ: 33177475000107

Lei Orçamentária Anual de 2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo	
ORGÃO:	1 - CONSORCIO PÚBLICO	
Unidade:	10.00.00 CONSÓRCIO PÚBLICO	
04.122.1.2001	Gestão das Ações Administrativas do Consórcio	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00 21
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00 21
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	21.000,00 21
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	6.900,00 21
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	43.000,00 21
3.3.9.0.33.99.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 21
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	20.000,00 21
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 21
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00 21
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00 21
3.3.9.0.93.00.0000	Indenização e Restituições	5.000,00 21
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	2.100,00 21
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 21
	Total R\$	328.000,00
10.302.1.2002	Gestão das Ações da Pliclinica	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.250.000,00 21
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00 21
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	500.000,00 21
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	10.000,00 21
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1.000.000,00 21
3.3.9.0.33.99.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 21
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	50.000,00 21
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 21
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150.000,00 21
3.3.9.0.93.00.0000	Indenização e Restituições	20.000,00 21
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	25.000,00 21
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00 21
	Total R\$	5.142.000,00
	Total da Unidade em R\$	5.470.000,00
	Total da Secretaria em R\$	5.470.000,00
	Total do Poder em R\$	5.470.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 5.470.000,00

